



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.047/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente:

Decretar:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Joana Inês Citolin
Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
-- Decreto Executivo --
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 07 / 02 / 22
a 23 / 02 / 22.